

Salto, 28 de março de 2024.

OFÍCIO nº 145/2024 – GAB. PREF.  
Ao Excelentíssimo Senhor,  
Edival Pereira Rosa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 22/2024 – Vereador Gideon

**ARQUIVE-SE**  
**S.S. 03/04/24**  
  
**Edival Pereira Rosa**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

1 – Já há sinalização no local indicando que as vagas são de uso exclusivo para taxista. Contudo, segundo o relato, tal sinalização é ignorada, de forma que nada garante que a presença de cones seria respeitada. Ademais, a alocação dos cones criaria a necessidade de seu recolhimento todos os dias, sob risco de deixar os objetos vulneráveis a furtos. Dessa forma, diante da denúncia, a Secretaria de Defesa Social se manifesta no sentido de intensificar a fiscalização no local para coibir o uso irregular das vagas demarcadas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Câmara de Estância Turística de Salto  
Oficial de Apoio  
Monize Betton

CÂMARA EST. TURÍSTICA SALTO-02-06-2024 03:52:05340-12